

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBAÚBA-SERGIPE

## PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

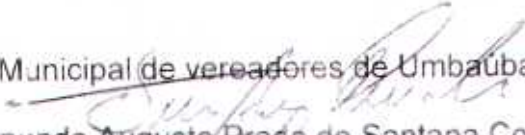
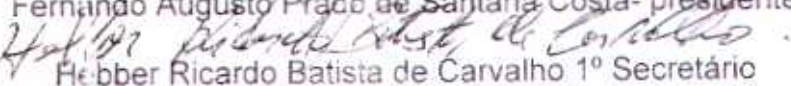
O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 718/2017 .

### DECIDE:

**Art 1º** - Fica concedida a gratificação na ordem de 80%( oitenta por cento) no seu salário base, do servidor, Paulo Henrique Fortunato Soares, Assessor Parlamentar C/C-2 do quadro de provimento comissionado, portador do CPF 047 915 245 43 e RG 3 180 942-1 SSP/SE .

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente  
  
Heber Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

### Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.

**Anselmo Luiz Messias Mendes**

  
Diretor

**Secretaria da Câmara**